



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2510/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de maio de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0166/87 – Rita Ifuoe Kuribara da Silva
- 02 0879/09 – Theo de Miranda Aguilera Campos
- 03 2930/19 – Robert Batista da Silva

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

- 01 1317/63 – Celio Honorio Ribeiro

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 0907/10 – Elisangela Fernandes de Lima (Transferido para o CRF-SC)

Total: 01 profissional

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0070/18 – Jessica Pereira de Oliveira Fontes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

- 01 1254/98 – Eliane Francisca Costa

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0293/85 – Exames Analises Clin Soc Civil Ltda
02 1103/04 – Fedex Brasil Logistica e Transporte Ltda
03 1456/20 – Farmácia Pharmacy de Miracema Ltda

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente